



I TORNEIO INESUL DE VOLEIBOL 2015

REGULAMENTO

I – DA FINALIDADE

Art. 1 O **I TORNEIO INESUL DE VOLEIBOL** tem como objetivo a integração dos discentes da Faculdade Inesul de Londrina, incentivando-os à prática contínua e progressiva da modalidade.

II – DO LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 2 A **COPA INESUL DE VOLEIBOL** será realizada no ginásio de Esportes do Inesul.

Art. 3 O período de realização será no dia 10 Setembro de 2015.

III – DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 4 A turma de Educação Física 2015, caberá planejar, organizar, executar e supervisionar o evento.

Art. 5 Todos os informes do evento serão fornecidos através do site www.inesul.edu.br, cabendo aos participantes acompanharem as atualizações.

IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6 Somente poderão participar da competição equipes ligadas às **Faculdade INESUL** .

V – DAS INSCRIÇÕES

A ficha de relação nominal da equipe será disponibilizada no site www.inesul.edu.br, constando nome do time, nomes dos componentes da Comissão Técnica (Responsável, Técnico e Auxiliar Técnico) e dos 12 atletas, com o respectivo número funcional, posteriormente fotos .

Cada responsável de equipe deverá entregar a ficha devidamente preenchida , **na sala do 1º ano Educação Física (sala 64)**, no período de **01 a 08 de setembro 2015**.

CONGRESSO TÉCNICO COM O RESPONSÁVEL PELA EQUIPE DIA 09/09/2015 – 20:10 horas. AUDITÓRIO DA FACULDADE INESUL.

A relação nominal de cada equipe será conferida pela organização da Copa. Não serão aceitas inscrições na hora do jogo. Não haverá taxa de inscrição.

Art. 8 Cada equipe deverá inscrever, no mínimo, 8 atletas e no máximo, 12 atletas, sendo que em quadra deverá ter 4 homens e 2 mulheres.

Art. 9 As tabelas de jogos serão divulgadas no site **www.inesul.edu.br**, a partir de **10 de setembro de 2015**.

VI – DAS CATEGORIAS

Art. 10 Categoria única, onde as equipes devem ser compostas por 4 homens e 2 mulheres.

VII – DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 11 O documento hábil para conferência e identificação dos atletas e responsáveis, a ser apresentado nos dias dos jogos, será somente a carteirinha **INESUL** .

Art. 12 No caso de perda de documento, só poderá ser aceito documento **RG/CNH** .

VIII – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13 As partidas serão disputadas no sistema melhor de 01 set, sendo 15 pontos caso empate finaliza em 17 .

Art. 14 O sistema de disputa será de turno único, onde todos jogarão entre si, classificando-se para a semifinal e final, as 4 melhores equipes colocadas, por pontos ganhos, observando-se o seguinte:

- Vitória 3 pontos
- Derrota 1 ponto
- W. O. - 3 pontos

Art. 15 Ao término da fase classificatória, ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre 2 equipes, será adotado o Confronto Direto como critério de desempate e, caso o empate seja entre mais de 2 equipes, serão adotados os seguintes critérios:

1. Saldo de sets;
2. Somatória de pontos por sets

3. Sorteio

Art. 16 A realização dos jogos para as semifinais obedecerão à seguinte seqüência:
Jogo I 1º colocado x 4º colocado
Jogo II 2º colocado x 3º colocado

Art. 17 A Fase Final obedecerá à seguinte seqüência:
- Disputa de 3º lugar
- Perdedor Jogo I x Perdedor Jogo II
- Disputa de 1º lugar
- Vencedor Jogo I x Vencedor Jogo II

IX – DO NÃO COMPARECIMENTO - WO

Art. 18 A equipe que não comparecer com o número mínimo de atletas para o início de uma partida, ou se ausentar da mesma, será considerada perdedora por WO, com resultado de 1 x 0 (15x0) para a equipe adversária e terá 3 pontos negativos na contagem de pontos para classificação e na reincidência será eliminada da competição.

Art. 19 No caso da equipe ser eliminada por WO, todos os outros jogos e pontos serão eliminados.

Art. 20 Haverá tolerância de 15 minutos para início do primeiro jogo do dia, para o segundo jogo não haverá tolerância.

X – DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 21 O documento hábil para conferência e identificação do (a) atleta será a carteirinha da INESUL ou RG/CNH.

XI – DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 22 Técnico reincidente no cumprimento de pena disciplinar, aplicada pela Comissão Disciplinar, não poderá ser substituído.

Art. 23 Cada equipe terá 2 pedidos de tempo por set, com duração de 30' segundos cada.

Art. 24 A bola utilizada na Copa **INESUL** de Voleibol será a Pró 6.0.

Art. 25 A parte técnica da modalidade estará a cargo da equipe de arbitragem competente, sempre se observando as regras oficiais do esporte vigente.

Art. 26 A altura da rede será de 2m e 43 cm.

Art. 27 Fica estipulado que no caso da bola tocar na parte superior dos ferros do teto do ginásio será ponto para equipe adversária, ex: saque, toque, defesa, etc.

XII – DAS PENALIDADES E RECURSOS

- Art. 27** As equipes inscritas na Copa CEPEUSP de Voleibol são obrigadas a respeitar este regulamento, bem como as normas e boletins expedidos pela coordenação.
- Art. 28** Serão aplicadas penas disciplinares de acordo com as penalidades aqui descritas a atletas e técnicos.
1. Prejudicar o bom andamento da competição.
 2. Promover desordens antes, durante e após os jogos até 50 metros de distância dos locais dos jogos.
 3. Faltar com respeito às autoridades, dirigentes da competição, atletas e público.
 4. Estimular os atletas à prática de violência.
 5. Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral.
- Art. 29** Serão penalizadas com eliminação as equipes que tiverem em seus quadros, torcedores, dirigentes ou atletas que cometerem quaisquer das irregularidades abaixo:
1. Atirar objetos dentro dos locais dos jogos.
 2. Invadir os locais dos jogos.
 3. Tentar agredir árbitros, autoridades ou atletas.
 4. Depredar as instalações dos locais dos jogos.
 5. Apresentar documentos falsos ou participar com identificação de outros.
- Art. 30** Atletas, dirigentes e membros da Comissão Técnica que forem expulsos do local de jogo estarão automaticamente suspensos para o jogo subsequente da sua equipe e, de acordo com a gravidade da indisciplina cometida, poderá receber outras punições.
- Art. 31** A Comissão é formada pelos Alunos do 1º ano de Educação Física 2015 (sala 64) da INESUL.
- Art. 32** Uma equipe terá direito a recorrer contra a irregularidade observada durante a realização dos jogos, sempre que comprovar que alguma outra deixou de cumprir quaisquer das exigências deste regulamento.
- Art. 33** O referido recurso deverá ser apresentado pelo representante legal da equipe junto à Comissão Organizadora do evento, até 30 minutos após a partida.
- Art. 34** Todos os recursos deverão ser entregues no setor de eventos do **INESUL** .

XIII - PREMIAÇÃO

- Art. 35 – A premiação será: Troféu para o campeão; Medalhas de Ouro prata e bronze para o os atletas do 1º, 2º e 3º lugar.**

